



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

AA
f
B

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE PINTOR

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de pintor da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;

Ponto dois – Notificação dos Candidatos.

----- Relativamente ao **Ponto um** da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, obtida através da aplicação do Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tiveram a seguinte expressão:



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

NOME DO CANDIDATO	PERFIL DE COMPETÊNCIAS	TOTAL DAS CLASSIFICAÇÕES (*)	RESULTADO FINAL (**)
Agostinho Lino Pita Abreu	Qualificação Profissional (QP)	20	18,40
	Motivação e Interesse (MI)	20	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	16	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	16	
Aníbal Raul Rocha Gomes	Qualificação Profissional (QP)	20	18,40
	Motivação e Interesse (MI)	20	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	16	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	16	
João Francisco Fernandes Martins	Qualificação Profissional (QP)	16	16,80
	Motivação e Interesse (MI)	16	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	16	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	16	
João Inácio da Silva Campanário	Qualificação Profissional (QP)	20	20,00
	Motivação e Interesse (MI)	20	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	20	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	20	
João Luís do Rosário Lira	Qualificação Profissional (QP)	20	20,00
	Motivação e Interesse (MI)	20	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	20	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	20	
José Davide dos Santos Teixeira	Qualificação Profissional (QP)	20	20,00
	Motivação e Interesse (MI)	20	
	Atitudes Profissionais (AP)	20	
	Relacionamento Humano (RH)	20	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	20	
José Manuel de Abreu	Qualificação Profissional (QP)	12	14,40
	Motivação e Interesse (MI)	16	
	Atitudes Profissionais (AP)	12	
	Relacionamento Humano (RH)	16	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	16	
José Manuel de Freitas	Qualificação Profissional (QP)	16	16,00
	Motivação e Interesse (MI)	16	
	Atitudes Profissionais (AP)	16	
	Relacionamento Humano (RH)	16	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	16	



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	Qualificação Profissional (QP)	16	14,40
	Motivação e Interesse (MI)	16	
	Atitudes Profissionais (AP)	16	
	Relacionamento Humano (RH)	12	
	Capacidades de Comunicação e Expressão (CCE)	12	

(*) Total das Classificação atribuídas pelo júri = (Presidente + 1º Vogal + 2º Vogal) /3

(**) Média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados

----- No que diz respeito ao **Ponto dois**, o júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

VOGAIS

(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)

(Marco António Telmo de Sousa)

